



AUGUSTO SOARES DA CUNHA

FILIAÇÃO: Guiomar Soares da Cunha e

Otávio Soares Ferreira da Cunha

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/6/1931,

Governador Valadares (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não consta

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/4/1964, Governador Valadares (MG)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Minas Gerais, Augusto Soares da Cunha e seu pai, Otávio Soares da Cunha, foram algumas das primeiras vítimas da ditadura militar instalada no país a partir de 1964. Morreu aos 32 anos de idade, atingido por disparo de arma de fogo, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Augusto Soares da Cunha. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil* (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, em 2014, seu nome foi atribuído ao Centro Municipal de Educação Infantil do bairro Vila Isa, em Governador Valadares.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Augusto Soares da Cunha morreu no dia 1º de abril de 1964, quando ele e seu pai, Otávio, sofreram um atentado em Governador Valadares. Augusto morreu imediatamente. Seu pai, três dias depois. Seu irmão, Wilson Soares da Cunha, ficou gravemente ferido na mesma ocasião. Suas mortes foram decorren-

tes da atuação de três fazendeiros – Wander Campos, Maurílio Avelino de Oliveira e Lindolfo Rodrigues Coelho –, cuja ação se dava em nome do Estado, especificamente a pedido do delegado coronel Paulo Reis.

Segundo um dos assassinos, Wander Campos, Otávio e o filho teriam sido mortos por terem supostamente descumprido uma ordem de prisão determinada pelo coronel da Polícia Militar Pedro Ferreira dos Santos e pelo delegado Paulo Reis. De acordo com a esposa de Wilson e com Eunice Ferreira da Silva, empregada doméstica na residência da família, e segundo as declarações de Wander, Maurílio e Lindolfo, os três fazendeiros dirigiram-se à casa de Wilson no dia 1º de abril. Lá chegando, Maurílio Avelino de Oliveira, antigo amigo da família, aproximou-se de um jipe onde se encontravam Augusto, seu pai Otávio e o irmão Wilson. Nesse momento, os fazendeiros retiraram a chave da ignição do veículo e começaram a atirar contra as vítimas. Augusto morreu na hora. Seu pai, Otávio, então com 70 anos, já atingido, ainda teve forças para sair do veículo, arrastando-se para tentar se refugiar no interior da casa, mas foi perseguido por Lindolfo, que atirou em seu rosto. Foi levado ao hospital, mas não resistiu, morrendo três dias depois. Wilson, mesmo gravemente ferido, sobreviveu. Os três fazendeiros envolvidos foram também ao hospital em busca de outro filho de Otávio,

o médico Milton Soares, mas ele foi protegido por colegas médicos e enfermeiros.

Posteriormente, esclareceu-se que o alvo principal da incursão do referido grupo de fazendeiros, a mando do coronel Paulo Reis, era Wilson, apoiador de atividades em defesa da reforma agrária promovidas por Francisco Raimundo da Paixão, o Chicão (sapateiro e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Governador Valadares). Ademais, Wilson mantinha ligações políticas com o jornalista Carlos Olavo, reconhecido nacionalmente por defender as reformas de base e o governo João Goulart por meio do jornal *O Combate*, de Governador Valadares.

Na documentação consultada pela Comissão Nacional da Verdade não há informações sobre os seus restos mortais.

LOCAL DE MORTE

Rua Oswaldo Cruz, Governador Valadares, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente do Brasil: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Governador de Minas Gerais: José de Magalhães Pinto

Delegado Especial de Polícia em Governador Valadares: coronel Paulo Reis

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Wander Campos.	Delegacia de polícia de Governador Valadares.	Colaborador da Polícia Civil.	Homicídio.	Disparos contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, pp. 18-24. Parecer do relator do caso junto à CEMDP, 19/11/1996.
Maurílio Avelino de Oliveira.	Delegacia de polícia de Governador Valadares.	Colaborador da Polícia Civil.	Homicídio.	Disparos contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, pp. 18-24. Parecer do relator do caso junto à CEMDP, 19/11/1996.
Lindolfo Rodrigues Coelho.	Delegacia de polícia de Governador Valadares.	Colaborador da Polícia Civil.	Homicídio.	Disparos contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, pp. 18-24. Parecer do relator do caso junto à CEMDP, 19/11/1996.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 31-34.	Auto de corpo de delito, 1º/04/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Confirma que a vítima foi atingida por disparo de arma de fogo.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, p. 21.	Portaria, 1º/4/1964.	Delegacia Especial de Polícia de Governador Valadares.	Confirma as mortes de Augusto e Otávio e o local onde aconteceram.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, p. 41.	Auto de apresentação e apreensão, 4/4/1964.	Departamento de Investigações/ Secretaria da Segurança Pública.	Apresentação do projétil que atingiu Augusto.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 43-44.	Assentada/Depoimento de Manoel Francisco Batista, 10/4/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 48-50.	Assentada/Depoimento de Zalfa de Lima Soares, 17/4/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Esposa de Wilson, irmão de Augusto, testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 59-60.	Termo de declarações de Wilson Soares da Cunha, 22/4/1964.	Departamento de Investigações/ Secretaria da Segurança Pública.	Descreve as circunstâncias em que ocorreram as mortes de seu irmão, Augusto, e de seu pai, Otávio, bem como o momento em que o próprio levou um tiro.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 63-64.	Termo de declarações de Eunice Pereira da Silva, de 2/5/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Era empregada doméstica na casa de Wilson e também testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 83-86.	Relatório do Inquérito Policial, 20/5/1964.	Delegacia Especial de Polícia de Governador Valadares.	Inicialmente, aponta que a delegacia estava envolvida com as tensões decorrentes da “revolução” quando se teve a notícia do que ocorreu com a família Soares da Cunha. Confirma que Zelfa, esposa de Wilson, testemunhou os fatos, destacando que ela reconheceu Maurílio Avelino de Oliveira, um dos envolvidos nas mortes. Sendo este o único apontado, neste relatório, como participante do grupo responsável pelas mortes de Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, p. 201.	Ofício nº 169/64/ DEP, 19/06/1964.	Serviço Público do Estado de Minas Gerais/Delegacia de Polícia.	Documento encaminhado pelo delegado Paulo Reis ao presidente da Associação Rural de Governador Valadares em que informa que, em virtude do que chama de “período revolucionário”, solicitou a cooperação de cidadãos comuns para conduzir “agitadores e comunistas”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 230-234.	Relatório do Inquérito Policial Militar, 5/9/1964.	Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.	Apresenta, inicialmente, uma contextualização da cidade de Governador Valadares no período dos acontecimentos e destaca a ação cada vez maior de “subversivos”. Aponta também os nomes de Carlos Olavo, jornalista que seria um dos incentivadores destas atividades através do jornal <i>O Combate</i> , e de Chicão (Francisco Raimundo), líder camponês. Afirma que, para enfrentar o “avanço comunista”, os fazendeiros resolveram se armar, o que teria levado a uma situação de tensão na região. Ressalta que havia indicações da atuação de seu pai, Otávio, e que, apesar da idade avançada, “tinha ideias comunistas” e apoiava as atividades políticas dos filhos, além de ter colaborado na organização do Grupo dos Onze na cidade. Sobre Wilson, seu irmão, afirma que não há dúvida quanto a sua filiação ao comunismo e sua ligação com Carlos e Chicão, estando envolvido, inclusive, com as ações do Sindicato dos Lavradores de Governador Valadares. Aponta que as mortes decorreram de “certas questões locais” relacionadas às tensões políticas decorrentes do “período revolucionário”. Por fim, destaca que os reservistas envolvidos confessaram o seu envolvimento nas mortes de Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 223-225.	Termo de perguntas ao indiciado Wilson Soares da Cunha, 13/9/1964.	Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.	Confirma que Wilson era envolvido com a sindicalização dos lavradores de sua fazenda e dos da fazenda do Ministério da Agricultura, mas que apenas assim o fazia para lhes garantir assistência médica. Sobre Augusto, afirma que este não tinha envolvimento com questões políticas.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Augusto Soares da Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Augusto Soares da Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 57-59; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 64-66.

2 – *Ibid.*